

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 015/19

 AF N°: ~~015~~ 007

EMPENHO N°: 136

PEDIDO N°: 15200

DATA DO PROCESSO: 04/02/2019

DATA DA AF: 04/02/2019

CGO N°: 190036

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: LOJA ELÉTRICA LTDA. NOME DE FANTASIA: L. ELÉTRICA ENDEREÇO: RUA PROF VIEIRA DE MENDONÇA, N.º 11 CEP: 31310-260 - ENG NOGUEIRA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.155.342/0010-74 CÓDIGO FORNECEDOR: 6409	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: ALMERINDO E-MAIL: almerindo@lojaeletrica.com.br FONE: 3218-8117	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	UN	Chave seccionadora 63ª fixação: 4 parafusos - corrente nominal: 63A - tensão nominal: 690 V - Grau de proteção: IP20 - Potência nominal: AC-3 230/240V - 11 kW 400/415V - 18,5 kW - Vida mecânica: (milhões de ciclos): 0.03 Marca: Schneider	336,04	336,04
<b>TOTAL R\$</b>				<b>336,04</b>	<b>336,04</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** ESTAÇÃO BARREIRO - Rua Boaventura Costa, 59 - Barreiro, Belo Horizonte - MG. **CONTATO: RAFAEL - Tel.: 3379-5677.**


3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (015/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações